

Estudo sobre a situação dos autores e compositores no mercado europeu do *streaming* de música

Setembro 2022

Elaborado por:



Comissionado por:



Pontos-chave

1. O mercado do *streaming* de música actualmente



O *streaming* é a principal forma de disfrutar da música

Actualmente, o *streaming* é a forma mais popular entre os consumidores para disfrutar da música e este crescimento é uma excelente oportunidade para os autores e compositores.

Desde o seu lançamento em 2006, os serviços de *streaming* de música aumentaram progressivamente a oferta. Alguns estão disponíveis como serviços autónomos, outros como uma funcionalidade de outros serviços e plataformas.

Existe uma enormidade de novas funcionalidades, concebidas para atrair novos consumidores. Além disso, todos os serviços oferecem um imenso catálogo musical acessível a qualquer momento, em qualquer local e em qualquer dispositivo.

O acesso a um imenso catálogo, de uma forma simples e intuitiva, é possível graças às sociedades de autor. São os parceiros essenciais do *streaming* e desempenham um papel importante nesse crescimento, permitindo-lhes implementar e expandir os seus negócios.



... mas mesmo assim as receitas são inaceitavelmente baixas para os criadores

Apesar da melhoria na qualidade da oferta e do número crescente de utilizadores dos serviços de *streaming*, o rendimento dos autores continua inaceitavelmente baixo e a importância dos autores e compositores neste mercado não é devidamente reconhecida.

Isso levanta sérias preocupações entre os compositores, autores de letra e editores de música a nível global, e ameaça a sustentabilidade do mercado e a diversidade cultural.

Nesta cadeia de valor, todos têm um papel a desempenhar para tornar o *streaming* de música uma economia resistente aos desafios futuros de toda a indústria.

Será necessário tomar algumas medidas políticas a nível da UE para abordar certos constrangimentos deste sector.

Porquê um estudo do GESAC?

O debate sobre a “justiça” num mercado de *streaming* em constante crescimento está a captar a atenção mundial, com principal foco na divisão das receitas entre as editoras e os artistas, ou nos modelos de distribuição de receita baseados em esquemas centrados no utilizador ou outros.

O GESAC comissionou este estudo de modo a fazer uma análise abrangente do mercado, considerando a melhor forma de aumentar a fatia das receitas para todas as partes envolvidas e compreender as necessidades e expectativas dos autores, compositores e respectivas sociedades de autor, que estão na base das próprias canções que alimentam a economia do *streaming*.





O streaming de música em números

É a principal forma de disfrutar da música:

68%

do total [1]

78%

dos consumidores afirmam utilizar serviços de *streaming* de música [2]

524 milhões

de subscritores de serviços de música [3]

Aumento da oferta:



Crescimento excepcional da oferta -existem mais de 70 milhões de músicas nos serviços de *streaming* hoje em dia [4]

8 million

Há aprox. 8 milhões de artistas no Spotify [5]. Existe também um número crescente de autores de letra associados à maioria dos êxitos responsáveis pelo sucesso financeiro dos serviços de *streaming* [6]



Qualidade crescente da oferta, com áudio de alta resolução, mais intuitivo, maior conectividade, mais interativo e com novas funcionalidades.

Mas valor do conteúdo diminuiu:

9,99

O valor de assinatura de 9,99 (euros, dólares ou libras) estabelecido em 2006 nunca foi actualizado



O ARPU (rendimento médio por utilizador) diminuiu nos últimos 15 anos.



Os serviços de *streaming* oferecem versões gratuitas alargadas (patrocinadas por anúncios) que são a principal escolha da maioria dos consumidores. Esses pacotes gratuitos geram receitas muito inferiores às das subscrições pagas (cerca de 10 vezes menos).

[1] IFPI Engaging with Music 2021
[2] IFPI Engaging with Music 2021

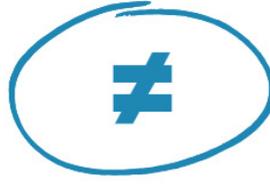
[3] Valores Q2 2021 publicados por MIDIA
[4] Artigo de Will Page "Malbeconomics"

[5] Segundo valores do Spotify de 2022
[6] Revista Music Week

Problemas estruturais de “justiça” e diversidade:



dos artistas do Spotify têm menos de 1.000 ouvintes por mês [7]



Problemas sistemáticos:

- autores fantasma/ falsos artistas
- fraude no *streaming*
- esquemas *payola* e outras práticas coercivas

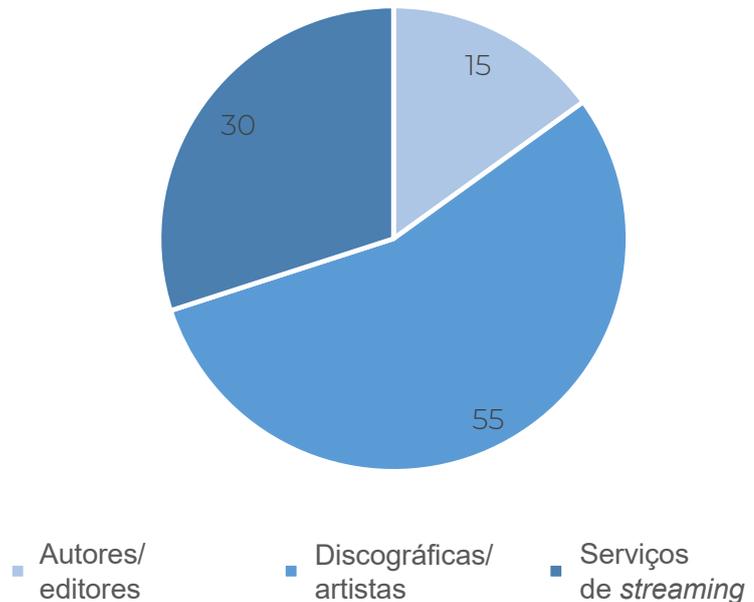


A falta de transparência dos algoritmos utilizados pelos serviços de *streaming* prejudica a descoberta de novas músicas e a diversidade cultural.

Actual divisão das receitas:

A actual divisão sugere que entre 30/34% do valor da subscrição é para os serviços de *streaming*

Do restante, 55% é para as discográficas e artistas, e apenas 15% corresponde à parte dos autores e editores [8]



[7] Segundo os valores do Spotify de 2022

[8] Relatório do Comité para o Digital, Cultura, Media e Desporto (DCMS) – Parlamento britânico 2021

2. Principais conclusões do estudo

Conforme revela o estudo, existem vários motivos pelos quais o *streaming* de música não está actualmente a gerar crescimento significativo para os autores, resumindo-se em três questões fundamentais, que devem ser abordadas de forma a criar um ecossistema musical mais favorável aos criadores:



Discrepância entre os objectivos dos serviços de *streaming* e as expectativas dos autores e compositores

O principal objectivo da maioria dos serviços de *streaming* é aumentar o número de utilizadores e, em certos casos, vender outros serviços e dispositivos relacionados com a sua oferta musical (por ex. equipamentos áudio da Apple, contas Amazon Prime ou dispositivos de Home Assistance), geralmente através de estratégias comerciais, tornando o mercado de *streaming* incapaz de garantir o valor da criação e de gerar receita suficiente para os autores e compositores, apesar do crescente número de utilizadores.

Em primeiro lugar, a maior parte dos serviços de *streaming* oferecem várias versões gratuitas, **patrocinadas pelos anúncios, que são a principal escolha para muitos utilizadores, embora as receitas geradas por estas versões sejam cerca de 10 vezes inferiores às das subscrições pagas. Como esses serviços não motivam os consumidores o suficiente para mudarem para as opções pagas findo o prazo limite, essas versões gratuitas de baixo rendimento acabam por ser a principal forma de exploração.**

Quanto às subscrições pagas, o valor inicial de subscrição de 9,99 (seja em euros, dólares ou libras) estabelecido em 2006 nunca foi aumentado, apesar do crescimento considerável da qualidade, do número de canções e da facilidade de utilização dos serviços de *streaming*. Acrescentando a isso a diminuição do ARPU (valor médio pago por cada utilizador), através de pacotes promocionais e familiares, assim como a inflação, **o valor da subscrição por utilizador diminuiu consideravelmente nos últimos 15 anos.**

A consequência é uma descida do valor da música em geral, tornando mais difícil aumentar a fatia da receita para os autores e compositores, que uma das suas principais exigências.





Problemas estruturais de “justiça” e diversidade no mercado de *streaming*

O actual mercado de *streaming* de música, orientado para os hits, é um esquema em pirâmide, em que um pequeno número de canções atrai uma grande parte dos ouvintes. Por exemplo, **em Março de 2021, 57.000 artistas contabilizaram 90% dos streams do Spotify. De acordo com os números de 2022, 93% dos artistas no Spotify têm menos de 1000 ouvintes por mês. O uso de algoritmos, assim como as restrições impostas pelas playlists mais populares, agrava esta situação.**

Além disso, falhas contínuas na operacionalidade das plataformas de *streaming* de música, tais como “fraude”, “falsos artistas”, “esquemas de *payola*”, “conteúdo livre” e outras práticas coercivas agravam o impacto em muitos criadores profissionais. A disponibilidade massiva de conteúdos é ensombrada pelo facto de estes serviços não terem qualquer obrigação de garantir a transparência e a descoberta de repertórios mais diversificados, particularmente obras europeias.

O estudo recomenda aumentar a transparência na utilização de algoritmos, assim como a promoção e monitorização da diversidade cultural nas suas várias formas – nomeadamente os géneros musicais, idiomas e origem dos artistas e autores – através de potenciais medidas políticas a nível da UE.



Desequilíbrio sistemático na repartição das receitas

O crescimento dos serviços de *streaming* de música impulsionou a indústria musical, mas beneficiou sobretudo o sector discográfico, em detrimento dos autores e compositores das músicas. Segundo um relatório recente do comité do parlamento britânico, devido a várias questões económicas e estruturais, a repartição das receitas de *streaming* pende actualmente a favor dos titulares de direitos de reprodução sonora. O estudo defende uma partilha mais equilibrada do valor gerado pelo *streaming*, entre todas as partes interessadas e, **uma vez resolvida a necessidade de aumentar a fatia da receita global e os desequilíbrios e problemas sistemáticos na operacionalidade das plataformas online, os autores e compositores irão beneficiar de forma mais favorável do sucesso deste mercado em expansão.**

3. A solução: um ecossistema de *streaming* mais sustentável e centrado nos autores

Após uma análise atenta das restrições do mercado, o estudo centra-se em três vertentes que sintetizam as expectativas dos autores e compositores, necessitando cada uma delas de um conjunto específico de políticas, de modo a criar um ecossistema de música mais sustentável e funcional.



Mais reconhecimento

Em primeiro lugar, os serviços de *streaming* podem desenvolver funcionalidades mais orientadas para o criador, bem como uma maior divulgação dos autores e compositores por meio de ferramentas específicas.

Simultaneamente, as autoridades da UE podem ajudar o sector da música através **da promoção e imposição de indicadores de diversidade e de ferramentas para**

monitorizar a proeminência, descobertabilidade e uso efectivo de nichos de repertório e autores europeus nos serviços digitais, o que exige, antes de mais, maior transparência no uso dos algoritmos.



Maior remuneração

O mercado do *streaming* de música está suficientemente estável para dar os próximos passos **com vista a um crescimento significativo para os criadores e titulares de direitos, aumentando a fatia da receita** através de preçários mais realistas, orientados para o mercado, e serviços de valor acrescentado. Os serviços de streaming poderiam estabelecer vários preçários, de acordo com as novas funcionalidades disponíveis, e tomar medidas para motivar a sua ampla base de utilizadores a mudar para subscrições pagas.

Os criadores devem ser capacitados para que se possam proteger de práticas coercivas e esquemas “*payola*”.

Um guia de boas práticas poderá ajudar a garantir que os criadores não sejam pressionados a aceitar

uma remuneração inferior, ou mesmo nenhuma, e que as regras e normas europeias não podem ser contornadas.

Além disso, podem ser feitos estudos aprofundados a nível da UE para avaliar melhor o impacto na remuneração dos criadores dos diferentes modelos de distribuição.

Assim que aumentar a fatia das receitas do *streaming*, a parte atribuída aos autores, compositores e editores de música, dentro deste bolo adicional, deverá evoluir de forma diferente e mais equitativa.

Uma melhor remuneração para os criadores continua a ser a prioridade máxima de qualquer medida para equilibrar as restantes imparidades no mercado digital.



Melhor identificação e relatórios de utilização

Campanhas de sensibilização para os autores ajudariam a compreender melhor a **importância dos dados sobre as suas obras** e melhorar a introdução de normas de dados, como ISWC, no sistema dos serviços de streaming. **Relatórios mais minuciosos e transparentes por parte dos serviços de streaming e dos prestadores de partilha de serviços online (OCSSP)** são um dos requisitos legais incontornáveis na UE,

a serem implementados pelos Estados-Membros e monitorizados pela Comissão Europeia. A **UE pode igualmente desempenhar um papel no aperfeiçoamento e aplicabilidade** das tecnologias de gestão de dados, através da atribuição de recursos a projectos das entidades de gestão colectiva.

Um ecossistema de *streaming* de música mais centrado nos criadores

Analisar:

- 1) Assimetria entre os objectivos dos serviços e as expectativas dos autores
- 2) Problemas estruturais de “justiça” e diversidade cultural no mercado de *streaming*
- 3) Desequilíbrio sistemático na repartição das receitas

mediante:

Reconhecimento

- Ferramentas para a visibilidade e descobertabilidade dos autores
- Opções de busca por “autor” e respectivas obras
- Igualdade no acesso ao mercado
- Transparência dos algoritmos
- Supervisão e salvaguarda da diversidade cultural
- Promoção das obras europeias

Remuneração

- Aumento das receitas através de diferentes modelos de subscrição
- Garantia de que os autores beneficiam mais das receitas
- Análise da “Transferência de valor” (*Transfer of value*)
- Instituição de boas práticas contra:
 - Esquemas de *payola*
 - Práticas coersivas e modelos de conteúdo livre
 - Autores fantasma /Falsos Artistas
 - Fraude de *streaming*

Identificação

- Registo dos dados desde a criação da obra
- Sensibilização dos autores e titulares de direitos para a importância dos dados
- Correspondência entre o ISWC (código internacional das obras musicais) e o ISRC (código internacional de reprodução)
- Obrigação de informar correctamente, especialmente no caso de plataformas UGC (conteúdo gerado pelo utilizador)
- Salvaguarda do mérito, da titularidade e dos direitos morais dos criadores



O GESAC reúne 32 sociedades de autor da União Europeia, Islândia, Noruega e Suíça. Como tal, tem por missão a defesa e promoção dos direitos de mais de 1 milhão de criadores e titulares de direitos de música, obras audiovisuais, artes plásticas e obras dramático-literárias.

www.authorsocieties.eu
@authorsocieties
secretariatgeneral@gesac.org

Rue Montoyer 23
1000 Brussels
Belgium
+32 2 511 44 54